

LEI N° 914/2009

Altera dispositivos da Lei Municipal n°.
883/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Macaparana aprovou e eu sanciono seguinte Lei;


Art. 1° - Altera a redação do art. 1° da Lei
Municipal n°. 883/2008, do Município de Macaparana:

**“Art. 1° - Fica instituído o dia 31 de outubro
como o dia do Evangélico”.**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2009.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -

